



S.A. USINA CORUIPE ACÚCAR E ALCÓOL
CNPJ/MF nº 12.229.415/0001-10 - NIRE 2730000076
Companhia Fechada

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA S.A. USINA CORUIPE ACÚCAR E ALCÓOL

Nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, artigo 124, caput e parágrafo 1º, inciso I, e artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da S.A. Usina Coruipê Açúcar e Alcool", celebrado em 15 de fevereiro de 2022, conforme aditado em 16 de março de 2022, entre a S.A. USINA CORUIPE ACÚCAR E ALCÓOL, sociedade por ações, com sede na cidade de Coruipê, Estado de Alagoas, na Fazenda Triunfo s/nº, Zona Rural, CEP 57230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 12.229.415/0001-10, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 2730000076 ("Emissora"), a CORUIPE HOLDING S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.751.505/0001-41, a CORUIPE ENERGÉTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.808.949/0001-73 e a CVW ENERGÉTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.505.151/0001-74, na qualidade de fiadoras, e VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Edifício Grand Station, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritura de Emissão"), ficam os senhores titulares de Debêntures objeto da Escritura de Emissão ("Debenturistas") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em 02 de dezembro de 2024, às 15 horas ("Assamblea Geral de Debenturistas" ou "AGD"), de forma exclusivamente digital e remota, através do sistema eletrônico "Microsoft Teams", com link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados conforme abaixo, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia, e em atenção à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a anuência prévia pelos Debenturistas, para a não observância, pela Emissora, da vedação à constituição de ônus sobre seus ativos relevantes nos termos da Escritura de Emissão, em virtude da oneração, por meio de cessão fiduciária, em favor de determinado agente de garantias, na qualidade de representante e em benefício de certos credores, para fins de constituição de garantia em instrumentos de dívida a serem pactuados pela Emissora, dos direitos creditórios de titularidade da Emissora relativos aos créditos decorrentes (i) do Processo nº 2008.34.00.022504-0, que tramita perante a 6ª Vara Federal da Subseção de Brasília - DF, e (ii) do Processo nº 2002.34.00.031725-0, que tramita perante a 15ª Vara Federal da Subseção de Brasília - DF, bem como de suas respectivas execuções, sem que seja configurado um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, em especial no que tange ao disposto na Cláusula 7.1.1, inciso (L) da Escritura de Emissão.

- Em caso de aprovação da Ordem do Dia acima, a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, estarão automaticamente autorizados a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas.

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste edital de convocação e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

Informações adicionais sobre a Assembleia Geral de Debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Emissora e ao Agente Fiduciário por meio contato através dos endereços eletrônicos <https://www.ri.usinacorupe.com.br> e www.vortex.com.br.

Conforme detalhado abaixo, a Assembleia Geral de Debenturistas será realizada através do sistema eletrônico "Microsoft Teams", com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aos Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico ri@usinacorupe.com.br, agente@vortex.com.br e jma@vortex.com.br, imprimeiramente em até 2 (dois) Dias Úteis antes da data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, sob a pena de atraso para o início da Assembleia Geral de Debenturistas, na forma do disposto no artigo 72, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os seguintes documentos:

- quando pessoa física, documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular e seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil - "CPF");
- quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal;
- quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e
- caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DIGITAL DA AGD

Em atendimento à Resolução CVM 81, a Emissora apresenta abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital:

I. Acesso e utilização do Sistema Eletrônico

A AGD será realizada por meio da plataforma digital "Microsoft Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora através da plataforma em que a AGD será realizada.

A Emissora enviará um e-mail, até o horário de início da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação abaixo acima, sendo admitido o envio até o horário da AGD, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81, bem como disponibilizará no seguinte endereço da rede mundial de computadores (<https://www.ri.usinacorupe.com.br>) as referidas orientações de acesso. Caso determinado debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail acima informado para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual.

Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Debenturistas no endereço da Emissora informado acima, incluindo a Instrução de Voto à Distância (conforme definida abaixo), elaborada com base nas matérias previstas na Ordem do Dia acima e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar, preferencialmente, com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail.

Tanto a Emissora quanto o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

II. Admissão de Instrução de Voto à Distância

O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância por meio do preenchimento da instrução de voto à distância ("Instrução de Voto à Distância"), o qual está disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora indicada acima. Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista e o número de inscrição no CPF ou no CNPJ, conforme o caso, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; e (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto à Distância do debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Emissora exigirá que as Instruções de Voto à Distância sejam assinadas de forma física ou eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil.

Será aceita a Instrução de Voto à Distância que for enviada até o horário de início da AGD, e preferencialmente enviada com o menos 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item III abaixo, aos cuidados do Departamento de Relação com os Investidores da Emissora para o e-mail ri@usinacorupe.com.br e do Agente Fiduciário para o e-mail agente@vortex.com.br.

Somente serão aceitas Instruções de Voto à Distância devidamente preenchidas e assinadas, incluindo, mas não se limitando, com a indicação da inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.

Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto à Distância e esta for considerada válida serão considerados presentes na AGD ainda que não acessem o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto à Distância de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da AGD via acesso ao link, caso o debenturista queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado será desconsiderado.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

S.A. USINA CORUIPE ACÚCAR E ALCÓOL

MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

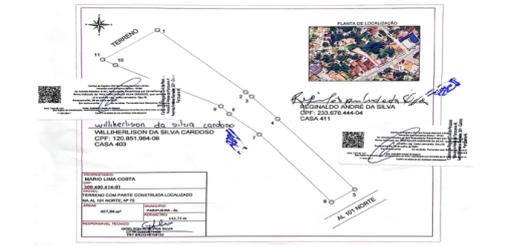
A Divisão de Licitações do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, **TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DO Pregão Eletrônico nº 028/2024-SRP, Tipo Menor Preço**, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos.

A sessão Pública ocorrerá no dia 14 de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (horário de Brasília).

O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras (prefeitura@pocodastretricheiras.al.gov.br), ou no endereço Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras – AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastretricheiras@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Faz público para ciência dos interessados, os **SOLICITANTES: MARIO LIMA COSTA**, brasileiro, engenheiro eletricista, inscrito no CPF nº 309.490.414-91, portador do RG nº. 99001077634 SSP/AL, casado com **EDLEIDE NAZÁRIO LIMA**, brasileira, inscrita no CPF nº 295.110.624-68, portadora do RG nº 98001333233 – SSP/AL, ambos residentes e domiciliados na Rua Maria Brêda, nº 155, Condomínio Castelo Branco, Qd.20, Bloco D, Aptº 03, Jatiúca, Maceió-AL, requereram o direito de propriedade do imóvel abaixo, através do Usucapião Extrajudicial Ordinário, tramitando no 1º **Ofício de Notas, Registros de Imóveis e de Títulos e Documentos de São Luiz do Quitunde-Alagoas, Imóvel: UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MÁRIO COVAS, Nº75, CENTRO, PARIPUEIRA/AL. Possuindo as seguintes dimensões: 6,00(seis) metros de frente por 11,00(once) metros de fundo, por 35,50(trinta e cinco, virgula cinquenta) metros de extensão de frente a fundos em ambos os lados. Foram apresentados, Procuração, Escrituras Pública de Compra e Venda, Contrato de Compra e Venda, memorial descritivo, planta e Art, que preenchem todos os requisitos previsto em Lei, assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido apresentado, podendo realizar impugnação escrita perante o 1º **Ofício de Notas, Registros de Imóveis e de Títulos e Documentos de São Luiz do Quitunde-Alagoas**, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da data desta publicação. Caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecido o **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO**, com o competente registro a ser realizado no 1º **Ofício de Notas, Registros de Imóveis e Títulos e Documentos de São Luiz do Quitunde-Alagoas**, conforme determina a Lei.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SRP

Tipo: Menor Preço/Maior Percentual de desconto. Modo/Disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços (IRP), para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar (PNAE), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Palestina/AL, nos termos do edital e anexos. **Data: 29/11/2024 às 09h30min.** Local/Site: www.bnc.org.br/, ambiente eletrônico do Bolsa Nacional de Compras "BNC". Edital/Site: www.bnc.org.br/ e www.palestina.al.gov.br/. Informações no e-mail: cplpalestina@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP

Tipo: Menor Preço/Maior Percentual de desconto. Modo/Disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços (IRP), para futura e eventual aquisição de Material de informática, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Palestina/AL, nos termos do edital e anexos. **Data: 29/11/2024 às 14h00min.** Local/Site: www.bnc.org.br/, ambiente eletrônico do Bolsa Nacional de Compras "BNC". Edital/Site: www.bnc.org.br/ e www.palestina.al.gov.br/. Informações no e-mail: cplpalestina@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP

Tipo: Menor Preço/Maior Percentual de desconto. Modo/Disputa: Aberto e fechado. Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de veículos, Tipo Ambulância A, de Simples Remoção, destinados ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palestina/AL, nos termos do edital e anexos. **Data: 02/12/2024 às 10h00min.** Local/Site: www.bnc.org.br/, ambiente eletrônico do Bolsa Nacional de Compras "BNC". Edital/Site: www.bnc.org.br/ e www.palestina.al.gov.br/. Informações no e-mail: cplpalestina@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – SRP

Tipo: Menor Preço/Maior Percentual de desconto. Modo/Disputa: Aberto e fechado. Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de veículos, tipo Van de no mínimo 16 lugares e Veículo o tipo Hatch com no mínimo 1.000 cilindradas, veículos novos, zero km, ano/modelo 2025, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Palestina/AL, nos termos do edital e anexos. **Data: 02/12/2024 às 14h00min.** Local/Site: www.bnc.org.br/, ambiente eletrônico do Bolsa Nacional de Compras "BNC". Edital/Site: www.bnc.org.br/ e www.palestina.al.gov.br/. Informações no e-mail: cplpalestina@gmail.com.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palestina/AL

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

NOTA DE ESCLARECIMENTO EDITAL MESTRE QUILOMBOLA JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO E PREMIAÇÃO À CULTURA – PNAE (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, através do seu Secretário Municipal de Cultura, após questionamentos no tocante a Cláusula 4 do Edital (QUEM NÃO PODE SE INSCREVER), especificamente no item 4.1., inciso IV, vejamos:

4 – QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

- 4.1 - Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
 - I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
 - II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
 - III - Sejam Chefes do Poder Executivo, Secretários Governamentais, membros do Poder Legislativo (mesmo aqueles eleitos e ainda não diplomados), representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Controladoria ou da Procuradoria Municipal;
 - IV – Agentes culturais que tenham participado de edital imediatamente anterior, lançado no Município, ainda não tenham efetuado suas prestações de contas e/ou a execução do projeto apresentado.
- Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com a prestação de contas e/ou a execução do projeto de editais anteriores e mesmo assim efetue a sua inscrição, a comissão desconsiderará o projeto apresentado. Considerando a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo finda dia 15 de dezembro de 2024 de acordo com o Edital, e que a Instrução Normativa do Ministério da Cultura dispõe que a entrega do relatório final de gestão pode ser feita – a qualquer momento, ao ministério, por meio da plataforma Transferegov – após a execução dos recursos, tendo como prazo limite o 24º mês, contado a partir do repasse final. ESCLARECE que devido a prestação de contas do Edital da Lei Paulo Gustavo ainda se encontrarem em trâmite, não serão consideradas como parâmetro para fins de desclassificação dos candidatos fazedores de cultura do EDITAL MESTRE QUILOMBOLA JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. Portanto, quem fora contemplado no Edital Paulo Gustavo no edital publicado na data de 24/05/2024, não será prejudicado na análise deste item, exceto os que estiverem com pendências nos editais anteriores ao mencionado. Nada tendo a mais esclarecer, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Teotônio Vilela/AL, 11 de novembro de 2024
JHONY HERCULES TORRES DE LIMA
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de higiene pessoal. Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de dezembro de 2024, às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores. Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de dezembro de 2024, às 10:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares. Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de dezembro de 2024, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dívidas através do e-mail licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 12 de novembro de 2024.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023042/2024

O Município de Teotônio Vilela/AL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Chamamento Público através da Comissão de Contratação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal, consoante Portaria nº 232, de 13 de agosto de 2024, objetivando credenciar interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital para prestar à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de permitir Credenciamento de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, discriminados no anexo I. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 145/2023, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Os interessados em obter cópia do Edital e seus respectivos anexos deverão comparecer, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, situado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, CEP 25.265-000, na cidade de Teotônio Vilela/AL, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, bem como estará disponível no endereço eletrônico: Portal da Transparência | Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela (teotoniovilela.al.gov.br).

Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir da publicação deste Edital, ficará aberto pelo período de 05 (cinco) anos, ou até que se esgote o saldo orçamentário definido previsto no item 14, do edital. O horário de atendimento é das 08h às 12h e das 13h às 17h, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, situado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, CEP 25.265-000, na cidade de Teotônio Vilela/AL. Dos inscritos que se apresentar a qualquer tempo, a abertura dos envelopes dar-se-á em data e horário que serão comunicados mediante convocação através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e demais meios de publicidade, com no mínimo 01 (um) dia útil de antecedência, facultada a presença do interessado ou seu representante e caso estejam de acordo com o solicitado no edital, o interessado será credenciado junto ao MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, e posteriormente será celebrado o contrato e iniciada a respectiva prestação de serviço após a ordem de fornecimento/prestação de serviços.

Teotônio Vilela/AL, 08 de novembro de 2024
Dayani Paula Corrêa da Silva
Portaria nº 232/2024

USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU S/A

CNPJ/MF Nº 12.272.498/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (SOB A FORMA DIGITAL)

Edital de Convocação

O Senhor Diretor Administrativo e Financeiro da companhia USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 12, letra "g" e do art. 21 e seguintes do estatuto social da Usina Cansanção de Sinimbu S/A, resolve convocar Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas desta companhia, a ser realizada sob a forma digital, por meio da plataforma Teams, no dia 21 de novembro de 2024, na sede social desta empresa, localizada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 988, Edif. Empresarial Record Offices, terceiro andar, sala 307, CEP 57.035-000, Ponta Verde, Maceió/Alagoas, às 10h (dez horas), em primeira convocação, e, não havendo quorum, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), em segunda convocação, para deliberar sobre a eleição dos novos diretores da Usina Cansanção de Sinimbu S/A para o triênio 2024/2027 e outros assuntos de interesse da sociedade. Cumpre informar que esta Assembleia Geral ocorrerá apenas na forma digital, conforme autoriza o art. 124, §2º da Lei nº 6.404/76. Desse modo, os senhores acionistas poderão participar da reunião à distância por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. O link de acesso será disponibilizado através de solicitação endereçada ao e-mail: fernandamoura@mvvilela.com.br. A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes que desejarem participar da Assembleia enviem solicitação com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para início da Assembleia a documentação contendo prova de identificação do acionista, bem como documentação que comprove seus poderes para participar de Assembleia Geral da Companhia (no caso de pessoa jurídica), ou instrumento de mandato daqueles acionistas que desejarem se fazer representar por procurador (acompanhado do respectivo instrumento de indicação ou eleição do representante legal do acionista signatário da procuração, no caso de pessoa jurídica).

Maceió, 08 de novembro de 2024.

ELIAS BRANDÃO VILELA NETO

CPF/MF nº 281.005.144-53
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa

Por este aviso, torna-se público para quem interessar, a reabertura de praza da licitação suspensa, cuja modalidade, atende para o Pregão Eletrônico nº 90008/2024 – UASG 982749, que tem por objeto a "Aquisição de Veículo Automotor, Tipo Passeio, para o transporte de equipes e para serviço da unidade assistenciais, provenientes de emenda parlamentar, conforme Proposta de Aquisição nº 11415.703000/1210-01 do FNS", nos termos do edital "retificado" e anexos. A nova data de abertura, será fim do acolhimento de propostas e ocorrerá no dia 28 de novembro de 2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Local/Site: www.gov.br/compras-pt-br, ambiente eletrônico do Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras-pt-br e www.doisriachos.al.gov.br/. Informações no e-mail: cpl@doisriachos.al.gov.br.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09h:00m DO DIA 13/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23h:59m DO DIA 25/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09h:00m DO DIA 28/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	www.gov.br/compras-pt-br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 – UASG 982749
Licitação/Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 90009/2024 – UASG 982749. Tipo: Menor Preço/Maior Percentual de desconto. Modo/Disputa: Aberto e Fechado. Objeto: Aquisição de Tablets, que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Dois Riachos, nos termos do Edital e anexos. **Data: 28/11/2024 às 11h00min.** Local/Site: www.gov.br/compras-pt-br, ambiente eletrônico do Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras-pt-br e www.doisriachos.al.gov.br/. Informações no e-mail: cpl@doisriachos.al.gov.br.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 – UASG 982749
Licitação/Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – UASG 982749. Tipo: Menor Preço/Maior Percentual de desconto. Modo/Disputa: Aberto e Fechado. Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de veículos, para as atividades de acompanhamento pedagógico e gestão educacional e para atender aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Dois Riachos/AL, nos termos do Edital e anexos. **Data: 28/11/2024 às 13h00min.** Local/Site: www.gov.br/compras-pt-br, ambiente eletrônico do Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras-pt-br